



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## Secretaria Municipal de Administração

### TERMO DE ADITAMENTO N.º 52/11

**Processo Administrativo n.º** 09/10/22.052

**Interessado:** Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

**Modalidade:** Concorrência n.º 01/10

**Termo de Contrato** n.º 100/10

**Objeto:** Prestação de serviços de digitação de dados e digitalização de documentos do cadastro técnico imobiliário do Município.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **DIGINOTAS.COM DOCUMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. - EPP**, denominada **CONTRATADA**, por seu representante legal, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

#### PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato inicial por mais 08 (oito) meses a partir de 02/05/11.

#### SEGUNDA – DO ADITAMENTO E DO VALOR

2.1. Fica aditado o valor do contrato no percentual de 22,96%, correspondente ao valor de R\$ 71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos reais).

#### TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente com a execução do presente termo ocorrerá por conta de verba própria, da dotação orçamentária vigente, codificada sob os números: 13110.412630711448.1012.101100000.339039, conforme fls. 1172.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
Secretaria Municipal de Administração

---

**QUARTA – DA GARANTIA**

4.1. A CONTRATADA apresenta garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 3.575,00 (três mil, quinhentos e setenta e cinco reais), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor do Aditamento, recolhido junto à Secretaria Municipal de Finanças.

**QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 26 de Abril de 2011.

  
**ALAIR ROBERTO GODOY**

Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

  
**DIGINOTAS.COM DOCUMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. – EPP**

Representante Legal: *Renato Guimarães de Oliveira*

RG nº *21.513.589-1*

CPF nº *157.168.908-73*